



ASCENSÃO E DECLÍNIO DO NEOLIBERALISMO NA AMÉRICA LATINA: o clamor da Praça da Dignidade impacta um continente

Ricardo Souza Araujo¹
Marcos Pereira Diligenti²

Resumo

Este artigo objetiva fazer um balanço histórico das políticas neoliberais na América Latina, a partir dos casos do Brasil e do Chile nas últimas quatro décadas. Valendo-se do método dialético e de análise bibliográfica, verifica que neoliberalismo impõe aos países dependentes a austeridade fiscal, a mercantilização dos direitos sociais; e a precarização das relações de trabalho. O Chile, após, décadas da imposição da constituição de Pinochet, tem passado por revoltas populares, o “estalido social”, que conduz o país a um novo plebiscito constitucional. Já no Brasil, o governo aplica uma profunda agenda de contrarreformas, que se agrava na pandemia, de modo a exercer uma política extermínio da população trabalhadora. Infere-se dessa investigação o esgotamento das políticas neoliberais e a necessidade histórica de superar um sistema que prioriza o lucro acima da vida humana.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Política Social Comparada. Trabalho. América Latina.

ASCENSION AND RUIN OF NEOLIBERALISM IN LATIN AMERICA: the shout of Dignity Square shakes the continent

Abstract

This article seeks to make a historical assessment of neoliberal policies in Latin America, based on the cases of Brazil and Chile in the last four decades. Based in the dialectical method and bibliographic analysis, the neoliberalism imposes on dependent countries the fiscal austerity, the commodification of social rights; and precarious labour relationships. After decades of the imposition of Pinochet's constitution, Chile, has gone through popular uprising, the “social outburst”, which leads the country to a new constitutional plebiscite. Meanwhile in Brazil, the government is applying a severe counter-reform agenda, which get worse in the pandemic, that results a policy of extermination of the working population. There is an exhaustion of neoliberal policies and the historical need to overcome a system that prioritizes profit over human life.

Keywords: Neoliberalism. Compared Social Policy. Labor. Latin America.

Artigo recebido em: 20/05/2020 Aprovado em: 29/10/2020
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v24n2p585-599>.

¹ Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Doutorando em Serviço Social na mesma instituição. Bolsista da Capes. E-mail: ricardo.tozza@gmail.com

² Assistente Social. Pós-Doutor em Vivienda Social pela PUC- CHILE..Professor do Programa Pós-Graduação em Serviço Social PUCRS. E-mail: mdilig@pucrs.br

1 INTRODUÇÃO

O padrão de acumulação neoliberal na América Latina aprofunda a dependência e superexploração da força de trabalho, que já são características marcantes no continente sul-americano. Este novo “anel da espiral” (MARINI, 2000) se realiza entre o final do século XX e o início do século XXI de forma desigual e combinada. No Brasil, embora constituída pela maior economia da região, não se observa a reversão das desigualdades e mazelas sociais historicamente constituídas; pelo contrário, estas são aprofundadas por meio de políticas neoliberais.

Iamamoto (2008) destaca que em tempos de “capital fetiche”, em que se cria a ilusão de que as finanças geram riqueza independente da produção material, a questão social assume a forma de “banalização e descartabilidade da vida social”, como produto da financeirização da estrutura produtiva, das relações de trabalho e do Estado e das políticas sociais. Tendo em vista o aprofundamento deste quadro, cabe analisar a dinâmica de ascensão e crise do referido modelo sociometabólico no contexto nacional e continental.

O marco histórico da crise do capital dos anos 1970 e os golpes militares na América do Sul, especialmente no Chile (1973), reconhecido como “laboratório do projeto neoliberal”, têm ensejado, atualmente, um significativo movimento de contestação pelos povos do continente, com amplas revoltas populares registradas no Chile, no Peru, na Bolívia, entre outros. A atual Pandemia da COVID-19 restringiu as manifestações de rua, mas as organizações por meio de redes, operacionalizadas com as novas tecnologias, têm apresentado uma onda crescente de organização/propaganda e agitação crítica aos parâmetros vigentes.

No Brasil, observa-se uma crise orgânica, diante de um ajuste fiscal permanente, apesar das promessas social-democratas (não cumpridas) da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). Tal crise aprofunda-se com o Governo de Jair Bolsonaro: autoritário e ultraliberal, que tem claro objetivo de retroceder as conquistas democráticas da classe trabalhadora nos últimos trinta anos. A pandemia da COVID-19 assevera a crise estrutural do capital, de modo a hipertrofiar as contradições já existentes.

O negacionismo das medidas de isolamento social, explicitado no discurso do Presidente, a serviço do “desenvolvimento econômico”, materializa o plano neoliberal que vem sendo praticado como uma política de extermínio, ao expor os trabalhadores mais precários à doença, enquanto o sistema de saúde, assim como os demais serviços públicos, vêm sendo desmontados, com o intuito da mercadorização dos mesmos. Eis a máxima da classe dominante brasileira representada por este governo: *o lucro acima da vida*.

A partir desta narrativa, cabe fazer uma leitura crítica, ancorada no método dialético e na análise bibliográfica sobre as características do neoliberalismo brasileiro e latino-americano e como elas se apresentam ao longo do processo, a saber: a austeridade fiscal, a mercantilização dos direitos sociais, a precariedade das relações de trabalho e a banalização da vida. Como forma de expressar a indignação popular, as seções a seguir, do texto, serão precedidas de expressões artísticas urbanas, capturadas em Santiago pelos autores, além de uma foto amplamente divulgada pelas mídias sociais no sessão 3.

2 A AUSTERIDADE FISCAL A SERVIÇO DO SISTEMA FINANCEIRO

Foto 1-Feliz Crises!



Fonte: Acervo pessoal dos Autores (2019).

A crise do petróleo da década de 1970 foi o marco histórico e simbólico da mudança do padrão de acumulação keynesiano fordista para o padrão de acumulação neoliberal, com a quebra do padrão ouro dólar¹. Com o desenvolvimento da mundialização financeira, se impôs a reestruturação produtiva e a liberalização do fluxo de capitais. Transferiram-se as plantas industriais americanas e europeias para novos territórios como China e Índia. Neste cenário, a América Latina reprimarizou a sua economia baseada em *commodities* e as grandes economias centrais mantiveram os centros de alta tecnologia, e do mercado financeiro com o controle da redistribuição geográfica desta produção mundializada.

Da aparente “desindustrialização”, o capital fictício passou a negociar as ações sobre lucros futuros destas companhias transnacionais, que extraem matérias primas nos países periféricos, instalam as fábricas onde a legislação trabalhista é fragilizada, e “contam” os lucros nas economias centrais.

Esta dinâmica se impõe também aos Estados nacionais que assumem um papel de subordinados aos ditames dos organismos internacionais da aristocracia financeira como o BIS, FMI e o Banco Mundial. Consiste em um poder não-eleito, não legitimado pelo “*demos*”, que desnuda os limites da democracia nos marcos burgueses.

Na crise do capital de 2008 e, atualmente na pandemia mundial, os governos emitiram moedas para salvar o sistema bancário, com objetivo claro de reestruturação monetária e fiscal para garantir o lucro privado com garantia estatal, principalmente por títulos de dívida estatal e de fundos de pensão.

Nesse contexto, os excessos de capitais em busca de rentabilidade pelo mundo foram direcionados para empréstimos às economias dependentes.

Tal fenômeno agrega um “novo anel” na espiral na condição de dependência destas economias periféricas, que atualiza e valida os postulados de Marini (2000) sob novas condições históricas, nas quais o capital como modo de produção global, desigual e combinado, vive seu momento de hegemonia do capital fictício e parasitário (GOMES, 2015).

O endividamento público é um problema recorrente na América Latina desde o século XIX, com suas “independências formais” das metrópoles ibéricas, contraindo dívidas com o imperialismo britânico, e no século posterior, com a exploração pelo imperialismo estadunidense. Este sistema de dívida secular passou a ser importante instrumento de subordinação dos Estados nacionais e de transferência de valor (LUCE, 2018) às economias centrais exportadoras, não apenas de produtos manufaturados como também de capitais. As dívidas públicas e os fundos de pensão se tornam os grandes negócios capitalistas na virada do século XX para o século XXI (CHESNAIS, 2005).

Observa-se, no quadro latino-americano, que Chile e Brasil destacam-se com maior rotação de capital fictício (BORGES; STOCOCO; SANTOS, 2019). O primeiro, segundo os autores, devido a um “padrão peculiar de reprodução do capital”, fruto de um golpe militar que transformou o país no já citado laboratório do neoliberalismo, com uma série de contrarreformas e privatizações impostas a força, que combinaram a elevada atividade acionária e uma forte compressão dos salários sociais indiretos, ambos devido, entre outros fatores, à privatização da previdência social, que reduziu ‘gastos’ sociais e fortaleceu os fundos de pensão.

Os fundos de pensão ganharam força mundo afora por meio do sequestro das previdências públicas. Os recursos destinados à aposentadoria dos trabalhadores passaram a ser aplicados no mercado de ações, com consequências desastrosas, como as observadas no Chile, em que a população idosa vive em condições de extrema desproteção estatal.

Tais medidas reduzem os “salários sociais” da população e tornam o Chile ‘atrativo’ de forma diferenciada no continente para o capital financeiro (MAITO, 2013). É nesta lógica que órgãos como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional passaram a “recomendar” aos países dependentes as reestruturações nas políticas sociais, alegando a inviabilidade de garantia da estabilidade fiscal e condicionando o recebimento de aportes financeiros à adoção destas medidas.

Enquanto isso, o Brasil mantém alta rotatividade de capital fictício devido à remuneração da dívida pública e da historicamente elevada taxa de juros, principalmente desde a implementação do Plano Real. Importa saber que o pagamento de juros e a rolagem da dívida atualmente correspondem a 39% do orçamento da união (AUDITORIA CIDADÃ, 2020) e são utilizados como justificativa para a austeridade fiscal. Este sistema da dívida, que nunca é quitada, vem se sofisticando com novos mecanismos, a saber: -as “operações compromissadas” no qual o Tesouro Nacional, supostamente para evitar a inflação, absorve a “sobra de caixa” dos bancos de modo a subsidiar juros mais elevados. A apresentação da PEC 10 “do orçamento de guerra”, que implementa a compra de “títulos podres” de bancos e corretoras, como mais um instrumento de intervenção estatal em favor dos bancos, às custas das condições de vida da classe trabalhadora.

Os dados nos permitem inferir que o governo Bolsonaro busca maior rentabilidade para o capital financeiro por meio da desestruturação das políticas sociais, privatizações e a desregulamentação das relações de trabalho.

3 A MERCANTILIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL E CHILE: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

Foto 2 - La Plaza de la Dignidad



Fonte: Susana Hidalgo (2019).

Pagando todo, hasta lo más esencial y valioso en nuestra vida:(...)Para que, a fin de cuentas, los intereses acumulados tripliquen nuestro ingreso anual, para terminar no pudiendo, pese a todo, ni educar bien a nuestros hijos, ni asegurar bien nuestra salud, ni tener buena casa, ni buen empleo, ni mantener la unidad familiar. (SALAZAR, 2015, p.7-8).

Nesse sentido, a perspectiva neoliberal também aponta para uma reestruturação do Estado, com o desmonte das políticas de bem-estar social, principalmente nas economias centrais em

que estas existiram por um determinado período. Isso se dá pela completa privatização dos serviços públicos, que passam a ser lucrativos negócios capitalistas, cabendo ao Estado um papel subsidiário, principalmente para aqueles que não conseguem obter esses serviços via mercado.

O Chile, enquanto laboratório desse projeto, além da completa capitalização da previdência, que se converteu em mercadoria, teve o mesmo foco na educação pública, na saúde e na habitação, fato que aprofundou, sobremaneira, a segregação social neste país.

Baseado na Constituição imposta por Pinochet em 1980, a terceira de República chilena, que foi precedida apenas pelas Constituições de 1833 e de 1925, tem em suas constituições, características similares ao Brasil, e de acordo com (SALAZAR, 2015) a sua tônica se dá por meio da intensificação de projetos constitucionais verticalizados, ou seja, implementados pela coerção das elites, sem a mínima participação horizontal da cidadania.

Ainda segundo esse mesmo autor, um “historiador social”, a história dos povos Mapuches, bem como, dos Mestizos, sempre foi sonogada em prol de uma história “oficial”, que se refletiu nas constituições promulgadas neste país.

Nesse sentido, o *estallido social* vivenciado no Chile, a partir de outubro passado, representa não só um represamento das medidas neoliberais impostas por Pinochet, mas uma autêntica e genuína manifestação das massas trabalhadoras historicamente tornadas invisíveis pelo poder hegemônico da burguesia chilena, ao longo de toda a sua história.

Os *cabildos* (organizações dos moradores por bairros/territórios, que se reinstituíram a partir do movimento iniciado em 2019) trouxeram efetivamente a possibilidade de outro tipo de proposta, que não é a de populações “pedintes” de seus direitos, mas sim de populações protagonistas de uma nova sociabilidade. As palavras de ordem *Fuera Piñera, Asamblea Constituyente Ya*, entre outras, demonstram essa potencialidade de radicalidade das transformações almejadas.

Outro fator a considerar nas manifestações chilenas é a consciência popular do estado, enquanto gerente dos negócios da classe burguesa. Neste panorama, contar a história do Chile *desde os de abajo*, como preconiza (SALAZAR, 2015), é uma necessidade imperiosa que vai muito além do registro histórico passado, mas que dela se utiliza para a interpretação e transformação da realidade atual e futura.

Cabe aqui considerar que momentos históricos distintos, respeitando a especificidade de cada país, podem, pela sua similaridade, trazer aportes de interpretação da realidade fundamentais.

Se o Chile de hoje colhe os resultados do neoliberalismo implantado por Pinochet, na década de 80 e, de outros momentos anteriores acima citados, no caso brasileiro, a implementação do neoliberalismo também veio a coroar uma política deletéria que se estendeu ao longo de sua história. No entanto, é pertinente frisar que a “Nova República”, mesmo com alguns avanços sociais (no período

social desenvolvimentista) no caso brasileiro inaugurou (paradoxalmente) um período de recrudescimento. Fator este, aprofundado, sobremaneira com o golpe parlamentar que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e posteriormente, agudizou-se ainda mais, com a eleição do protofascista Jair Bolsonaro e o comando econômico do Ministro Paulo Guedes. Ministro, que com suas políticas de austericídio, (diga-se de passagem muito bem assimiladas pelo mesmo no período de implementação chileno, no qual se encontrava presencialmente), iguala o momento brasileiro àquele vivido pelo Chile, sob a batuta de Pinochet, nos anos 80, cujos resultados trágicos são do conhecimento de todos.

A realidade chilena atual comprova a dramaticidade dos impactos dessas medidas neoliberais. Os idosos chilenos, submetidos ao plano de aposentadoria (AFP), recebem em média 30 % do salário mínimo e apresentam um dos maiores índices de suicídio do mundo; a educação é paga em todos os níveis, fato que acentua a exclusão social de maneira basilar; a saúde, da mesma forma, tornou-se no Chile um privilégio de poucos, ou seja aqueles que dispõem de recursos para custeá-la e a habitação, no que diz respeito ao direito à cidade para todos, só trouxe a intensificação dos processos de segregação socioespacial e gentrificação .

Resumindo, o Chile (com exceção das meritosas tentativas no âmbito do ideário político, mas sem dúvida, reformistas dos 1000 dias da Unidade Popular, na gestão Allende) representa a fórmula de um laboratório que produziu um medicamento mortal: mortal à classe trabalhadora.

O Brasil será o Chile amanhã? Após décadas de ditadura civil militar, com o ascenso de um amplo movimento da sociedade civil organizada, o Brasil voltou a viver uma democracia representativa e formal, positivada na Constituição “Cidadã” de 1988. No entanto, mesmo com os avanços no âmbito dos direitos civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituinte, o processo ficou inacabado (FERNANDES, 1989). Segundo o autor, também deputado constituinte na época, destacava-se uma série de temas “em aberto”, a serem regulamentados por leis complementares e emendas constitucionais, permitindo com isto, a desfiguração do caráter “cidadão” da Carta Magna.

Apesar de a mesma ter levado a importantes conquistas populares como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB) e a previsão de reformas como: a agrária, urbana e tributária, pode-se afirmar que tais medidas foram inviabilizadas por opção política dos governantes e das aristocracias financeiras, com objetivo de imposição da agenda neoliberal, sem permitir a concretização de mudanças nas estruturas de poder político e econômico.

Brettas (2017) polemiza com a hipótese do “desmonte do Estado”, já que sequer houve condições objetivas para serem erguidas as bases de uma rede de proteção social. A democratização sob marcos neoliberais não arrefeceu a condição de dependência, mas sim aprofundou-a. O ajuste

fiscal não consistiu apenas uma imposição de organismos estrangeiros, mas foi explicitamente referendado pela burguesia dependente nacional. A desregulamentação dos capitais provou-se uma alternativa para contornar a tendência de queda da taxa de lucro, conforme Brettas (2017) esclarece abaixo:

O Estado dependente brasileiro, em sua fase neoliberal, acentua sua capacidade de tornar lucrativas as ações privadas na prestação de serviços públicos, apontando caminhos para enfrentar as crises de acumulação e de hegemonia. Contra Reformas foram implementadas neste período, de modo que as conquistas mencionadas acima não ofuscam a força do projeto burguês. Apesar das tensões, trata-se da emergência de mecanismos cada vez mais sofisticados de expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora, os quais se combinam com a superexploração – alimentando a acumulação capitalista e a retirada de direitos (BRETTAS, 2017, p. 62).

Iasi (2019) caracteriza este período como “democracia de cooptação”, pois apesar da forma democrática do Estado burguês, não foi superada a condição de dependência, na qual apesar da luta democrática prevaleceu a “via prussiana” de transição pelo alto, com a coexistência dos aspectos coercitivos e de “consenso”. No entanto, segundo o mesmo autor, este fato não se deve a um possível atraso político, mas sim à materialidade da produção e reprodução do capitalismo dependente.

Novamente buscou-se a contrarrevolução preventiva, que marca a estratégia histórica da burguesia brasileira, para evitar que o país transitasse para uma minimamente experiência progressista. Pode-se dizer que na conduta política brasileira do período recente, a Nova República, caracterizada por períodos de maior ou menor grau de adesão à agenda neoliberal, executou um processo de “ajuste fiscal permanente”.

Ao longo desse momento histórico, os vários governos recorrentemente buscaram artifícios para burlar a Constituição no que tange à garantia dos serviços públicos, atendendo ao receituário neoliberal de desresponsabilização do Estado. Observou-se, na realidade, uma política econômica, fiscal e tributária à contramão do que propõe a Constituição, por meio de leis e mecanismos infraconstitucionais, que seguiram as receitas de órgãos multilaterais como o FMI e o Banco Mundial. Podemos historicizar esse período em três fases:

- a) período neoliberal ortodoxo (1990-2002)
- b) período social-liberal ou neodesenvolvimentista (2002-2014)
- c) período e austericídio neoliberal (2015 em diante)

Em nome do superávit primário, para seguir pagando a rolagem da dívida pública, foi imposta uma série de contrarreformas.

Na primeira fase, foram dadas as bases da contrarreforma neoliberal do Estado, que envolveu os governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso (FHC), regidos pelo receituário do “Consenso de Washington”. O tripé macroeconômico assumiu o papel de diretriz: sob a égide de

redução máxima das despesas (sociais) do Estado, priorizando poupar recursos para o pagamento do serviço financeiro da dívida pública. Ao longo da década de 1990 foi operada a (contra)reforma do Estado de Bresser-Pereira, composta por uma série de privatizações e terceirizações em órgãos públicos, e uma série de medidas de “equilíbrio fiscal”, como a Desvinculação da Receita da União (DRU) que autorizou o desvio de inicialmente 20% dos recursos da Seguridade Social para outros fins; bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que criminaliza o governante que investir mais do que a receita arrecadada.

No âmbito previdenciário, com a Emenda Constitucional nº 20/1998, verificou-se a primeira medida a impor restrições à aposentadoria no Regime Geral, bem como regulamentou os fundos de pensão como “previdência complementar” (MELCHIONNA, 2012), fatos que já demonstram o “*paradigma chileno*” como horizonte a ser atingido.

Nesta década também foi aprovada uma série de leis que desresponsabilizaram o Estado em áreas sociais por meio de organizações do chamado “Terceiro Setor”, permitindo que Ongs, Oscips e entidades similares, assumissem a gestão de serviços filantrópicos na área da educação, saúde e assistência social, colocando a filantropia no lugar do direito social e da obrigação do Estado.

A segunda fase, denominada social-liberal, iniciou com os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff, com perfil explícito de conciliação de classes. Deve-se observar que, ao longo desse período, houve um contexto econômico externo extremamente favorável, com a elevação do preço das *commodities* no mercado mundial em que o governo permitiu-se a construção de programas de transferência de renda focalizada, mesmo que em detrimento da universalização prevista na Constituição. Exemplos ilustrativos foram o Bolsa Família, bem como, a ampliação do acesso ao crédito e ao consumo de massas. Tais medidas seguiram recomendações de órgãos internacionais que objetivaram minimizar os índices de extrema pobreza, porém sem colocar em xeque as raízes estruturais da histórica desigualdade social. Ou seja, implementou-se um projeto de desenvolvimento e cidadania mediada pelo consumo e não pelos direitos sociais.

Verificou-se, ainda, como parte do “ajuste fiscal permanente”, uma nova Contrarreforma da Previdência (Emendas Constitucionais 41 e 43 de 2003 e 2005), prejudicial especialmente aos servidores públicos, com restrições de acesso ao seguro-desemprego e às pensões², além de concessão de portos e aeroportos para a iniciativa privada.

Foi ainda garantida a manutenção da DRU e da LRF, assim como, a elevação da taxa de juros) garantindo lucros históricos para os bancos. Neste período, também foi vetado (no Governo Dilma) o projeto de lei que previa a Auditoria da Dívida Pública.

Após quatorze anos desse ciclo, com o aprofundamento da crise econômica global, o governo Dilma adotou, no seu segundo mandato, uma dura agenda de ajuste fiscal, que levou à

elevação do desemprego e perda de popularidade. Este cenário permitiu que ocorresse o golpe parlamentar que destituiu a Presidenta. Iniciou-se, então, uma evidente crise da própria República, a terceira fase do ajuste fiscal, a do Austericídio.

Caracterizado pela retomada de forma explícita da ortodoxia neoliberal, com retrocessos históricos em direitos trabalhistas e sociais, aliadas a medidas no que diz respeito à soberania nacional no que tange aos recursos naturais.

Destacam-se neste período três medidas articuladas no âmbito fiscal, trabalhista e previdenciário. O conjunto de medidas intitulado “Ponte para o Futuro” (2015), que é executado pelo Governo de Michel Temer e aprofundado, atualmente, no governo de Jair Bolsonaro. A Emenda 95/2016, que instituiu o “Novo Regime Fiscal” (NRF), que proíbe qualquer reajuste real nas despesas não-financeiras nos próximos vinte anos, inviabilizando a vinculação constitucional dos recursos para as políticas sociais.

Nesse período, também, a DRU foi prorrogada até 2023 e aumentada em sua alíquota para 30%, desidratando recursos destinados à seguridade social. Tal medida se impõe para gerar maior superávit e seguir remunerando juros da dívida pública.

No campo do trabalho foi imposta uma contrarreforma, via Lei nº 13.467/2017 (BRASIL, 2017), que precarizou ainda mais as condições de trabalho, modificando mais de 100 artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) na qual observa-se uma série de consequências nefastas que autoriza: demissões em massa, regime de trabalho intermitente e “negociação individual” de condições de trabalho.

Por fim, no âmbito Previdenciário, procura-se ainda aprovar a Emenda à Constituição n. 6, que incorpora elementos do projeto do governo Temer (não aprovada devido às mobilizações da classe trabalhadora), sob a falsa narrativa de “combate a privilégios”, na atual, mesmo ainda sendo um projeto de lei, é possível identificar inúmeros retrocessos para as camadas vulneráveis da população.

Ainda ano passado foi apresentado o “Plano mais Brasil” de Paulo Guedes, que além de impor graves ataques aos servidores e serviços públicos, propõe desindexar os “mínimos orçamentários” da Constituição em educação e saúde, fato que na prática desobriga o investimento público nessas áreas.

Importa considerar que, em tempo de pandemia COVID-19, justamente estes dois serviços conquistaram o reconhecimento de ampla maioria social como funções essenciais de Estado, que devem ser gratuitos e de acesso a todos. O SUS, como uma grande conquista da classe trabalhadora está garantindo condições de cuidado e tratamento da população, mesmo sob risco de colapso. Não só pela pandemia, mas por uma sabotagem histórica de seu financiamento e estrutura. Os trabalhadores

da saúde se expõem ao contágio, mesmo sem as devidas condições e equipamentos de proteção suficientes para realizar seu trabalho.

Em 2019, o governo Bolsonaro elegeu as universidades públicas como um dos seus principais inimigos. Os cortes de recursos geraram amplas manifestações de estudantes, técnicos administrativos e professores em defesa da educação, da ciência e da tecnologia, pauta que ganhou apoio popular.

Mesmo ganhando terreno a necessidade destes serviços fundamentais, estes sofrem a ameaça de contrarreformas e privatizações que requerem respostas políticas. Cresce o mercado de ensino a distância, há desmonte da Capes e do CNPQ, há terceirização de fundações na área da saúde, além da ameaça de privatização de hospitais federais. Todos estes projetos que buscam descaracterizar esses serviços enquanto direito social.

4 A DETERIORAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A BANALIDADE DA VIDA HUMANA

Foto 3 - Estado Asesino



Fonte: Acervo Pessoal dos Autores (2019).

Todas essas contrarreformas buscam elevar as taxas de lucro, ou seja, ampliar o grau de exploração da força de trabalho para ampliar a acumulação de capital. Eis o Austericídio: o fenômeno social decorrente austeridade fiscal em diversos países, no pós-crise de 2008. Tais medidas retrocedem em uma série de direitos sociais e trabalhistas, submetendo milhões de trabalhadores à completa barbárie do capital como política de extermínio.

Cresce nas últimas décadas o trabalho desprotegido no Brasil, com uma nova reforma trabalhista, que limita direitos e permite a “negociação individual com o patrão”. Em 2019, o País registrava 12 milhões de desempregados e 39 milhões de trabalhadores informais. Por uma divisão no “andar de cima” da classe dominante o governo não conseguiu aprovar a PEC da “carteira verde-amarela” que formalizaria o trabalho ainda mais precário e sem direitos.

Elevam-se, portanto, neste cenário, os expedientes de superexploração da força de trabalho (LUCE, 2013): O pagamento abaixo do valor, o prolongamento aumento de jornada de trabalho efetiva, o aumento da intensidade do trabalho e aumento da intensidade da força de trabalho sem aumento de remuneração.

A ideologia do empreendedorismo iludiu milhões de trabalhadores autônomos que passaram a autodisciplinar a própria exploração, principalmente por meio de aplicativos de celulares que se difundiram em todo o país.

A pandemia escancarou esta desproteção, na qual estes trabalhadores passaram a ser compelidos a se arriscar nas ruas apesar das orientações de distanciamento social. Este período expõe as desigualdades sociais, a falta de condições básicas de moradia, saneamento e renda de milhões de pessoas que se arriscam em nome da própria sobrevivência, com incentivo do Presidente da República, que minimiza a gravidade da doença COVID-19 e opera ativamente contra sua prevenção em seus atos e discursos.

Jair Bolsonaro exerce uma pressão anticientífica e coloca em risco a vida de milhões de brasileiros. Eis a necropolítica deste governo, que expõe as populações mais vulneráveis ao risco e segue retirando direitos sociais e trabalhistas em favor do capital financeiro. O “conflito capital-trabalho se amplia para o conflito capital-vida”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foto 4 - La Estrella de la Esperanza



Fonte: Acervo pessoal dos Autores (2019).

Procuramos, nesta breve investigação, analisar os impactos das políticas neoliberais centradas na austeridade fiscal a serviço do capital fictício-parasitário, na mercantilização dos direitos sociais e na precarização das relações de trabalho. Utilizamos, para tanto, os exemplos emblemáticos com foco principal no Brasil e também no Chile, respeitando as suas especificidades, mas simultaneamente, buscando as similaridades que permitem a compreensão abrangente de uma fase do capitalismo de cunho neoliberal, que se esgota, e necessita urgentemente de propostas efetivas de

superação. Socialismo ou barbárie, nas palavras de Rosa Luxemburgo, adquirem na atualidade a força de socialismo ou extinção do planeta.

Na condição de países dependentes, Brasil e Chile, adquirem relevante importância para as possibilidades de transformação Mundial, baseados na Teoria Marxista da Dependência e na sua intrínseca relação com o Desenvolvimento Desigual e Combinado.

Não existe ação política sem teoria política, assim como não existe a teoria política sem a ação política, como há muito preconizou Lênin (2010). Se este breve ensaio puder ter contribuído, dentro das suas limitações, para esta perspectiva de práxis revolucionária, então ele terá atingido o seu objetivo.

Para a superação do capitalismo, a classe que tudo produz e nada possui, além de sua força de trabalho, é sem dúvida, a protagonista de um mundo de esperança na realização humana de seu potencial de humanidade.

Ao analisar momentos distintos do Brasil e Chile, verificamos que no caso chileno, as políticas neoliberais, implementadas na década de 80, pela constituição ditatorial de Augusto Pinochet, vieram acumulando um sentimento de revolta, que teve no plebiscito do “NO” em 1988, o início de um movimento histórico/político marcante. O *estallido social* de outubro de 2019 veio carregado de um acúmulo dessas indignações por parte das camadas populares. Seu desfecho está em aberto.

Cabe ainda considerar, “respeitando os diferentes aprofundamentos de tentativa de ruptura na ordem burguesa ortodoxa” destes dois países (no caso da Unidade Popular Chilena estes avanços foram significativamente mais avançados), que os regimes de cunho social-liberal no Brasil ou a tentativa frustrada no Chile, de transição para o socialismo de forma pacífica, acabaram, paradoxalmente, por trazer importantes retrocessos na correlação de forças.

Se o socialismo por via pacífica de Allende (independente das intenções dos atores envolvidos), veio a pavimentar o Golpe Militar de 1973, da mesma forma no Brasil, a política social reformista, sobretudo, de Lula da Silva e Dilma Rousseff, acabou no regime protofascista de Jair Bolsonaro, que ao lado de seu ministro da Economia Paulo Guedes, tenta introduzir no Brasil o mesmo ideário fracassado da ditadura pinochetista do século passado.

O Presidente opera uma política de expor propositalmente a epidemia em nome da “saúde da economia”. Esta crise escancara a expressão máxima do projeto neoliberal dependente e rentístico, que deve ser contrarrestada com medidas baseadas na ciência da saúde, com um olhar de solidariedade ativa e de classe para os milhões de desempregados, trabalhadores informais que estão sendo coagidos a se exporem às aglomerações e ao vírus.

Superar o projeto deste governo torna-se uma questão sanitária de proteção a milhões de trabalhadores sem a garantia dos mínimos sociais e a crise deve ser enfrentada com os critérios científicos e de preponderância da vida acima do lucro.

Esperamos, enquanto autores/militantes, que o clamor da Plaza de la Dignidad ecoe por toda a América Latina e, a partir daí, esta pseudonormalidade que nos auxiliou a elucidar a talvez derradeira crise estrutural do sistema capitalista, acrescida de seu sintoma sanitário a COVID-19, possa ser o seu fator disruptivo em nível mundial.

Esse fato só pode se dar, por meio da insurreição da única classe portadora de um futuro habitável no planeta, para o qual se possa construir uma nova sociabilidade. A classe trabalhadora será protagonista de uma sociabilidade COMUNISTA!

REFERÊNCIAS

- AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Números da dívida**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.auditoriacidad.org.br/blog/2013/08/30/numeros-da-divida/>. Acesso em: 4 fev 2019.
- BORGES, Rodrigo Emmanuel Santana; STOCCO, Aline Faé; NOGUEIRA, C.S. Da economia política do capital fictício: notas sobre seu movimento na América Latina e no Brasil. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 7., 2019, Vitória; ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 14., 2019, Vitória. **Anais ...** Vitória: UFES, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2019. v. 1.
- BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Brasília: 1988.
- BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 5 mar 2020.
- BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no BRASIL, **Temporalis**, Brasília, v. 17, n. 34, jul./dez. 2017.
- CARCANHOLO, M.D. A Crise do Capitalismo Dependente Brasileiro. In: MACÁRIO, E. ... [et al.] (Org.). **Dimensões da crise brasileira:** dependência, trabalho e fundo público. Fortaleza, Bauru: EDUECE - Canal 6 Projeto Editorial Praxis, 2018. v. 1, p. 23-55.
- CHESNAIS, F. O Capital portador de juros: acumulação, internacionalização efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, F. (org.). **A finança mundializada:** raízes sociais e política, configuração e consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.
- FERNANDES, Florestan. **Processo constituinte**. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 1988. (Separatas de discursos, pareceres e projetos. 48ª Legislatura. 2ª Sessão Legislativa, 26)
- GOMES, Helder (org.). **Especulação e lucros fictícios:** formas parasitárias da acumulação contemporânea. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela.. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IASI, M. Cinco teses sobre a formação social brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 136, p. 417-438, set./dez. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282019000300417. Acesso em: 3 mar. 2020.

LÊNIN, V.I. **Que fazer**: problemas candentes do nosso movimento. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LUCE, Mathias Seibel. Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora? **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 169-190, 2018.

MAITO. Esteban Eequiel. La tasa de ganancia em Chile. 1986-2009. **Razón y Revolución**, n. 24, 2013.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MELCHIONNA, F. **Fundos de pensão diante da mundialização financeira: o caso da previ entre 2003 a 2010-2012**. 79 f. Porto Alegre, 2012. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) – Faculdade de Porto Alegre/FAPA, 2012.

SALAZAR, Gabriel **En el nombre del Poder Popular Constituyente**: Chile. 1.ed. Santiago: Siglo XXI, 2015.

Notas

¹ Concordamos com Carcanholo (2018) com a afirmação que: a crise não se iniciou na referida data, como amplamente relata a literatura sobre mundialização, mas o episódio de Bretton Woods foi consequência de uma crise que já se gestava desde a década de 60.

² As Leis nº 13.135 e nº 13.134, medidas provisórias do governo Dilma, respectivamente que impõe novas alterações no seguro-desemprego e nas pensões, além de revogar o “fator previdenciário” substituindo-o pela “fórmula 85/95” cujos somatórios de idade e tempo de contribuição, conforme o gênero do segurado, teriam que ser completados para fazer jus à aposentadoria.